

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Retificação a Errata 001 referente ao **Pregão Presencial nº 003/2023** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais** de comunicação de dados entre a Unifimes – Centro Universitário de Mineiros e suas unidades educacionais através de uma rede LAN to LAN (L2L) e serviços de comunicação complementares que atendam aos interesses desta instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, torna público para o conhecimento de todos os interessados que ao momento posterior à publicação da Errata supra, notou-se equívoco, em relação a data inserida e que trata-se de erro material, passível de reparação.

Portanto, firma-se o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, observadas as cláusulas e condições seguintes:


Onde se lê: “...Perante o exposto e em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica remarcada a sessão do Pregão Presencial, para o **dia 08 de agosto de 2022, às 08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO...”

Leia-se: “...Perante o exposto e em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica remarcada a sessão do Pregão Presencial, para o **dia 07 de fevereiro de 2023, às 08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO...”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Cabe destacar que no Edital- Após Errata e no resumo da Errata também publicados a data encontra-se correta, portanto fica convalidada a alteração mencionada acima, com efeitos retroativos a contar da data de publicação da Errata 001 e mantida toda a redação do referido documento.,

Mineiros/GO, 30 de janeiro de 2023.


Giovana Vaz Machado Franco
Pregoeira